



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 627

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 627

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 18 - DE 23 DE ABRIL DE 2025.

*"DISPÕESOBREACONVOCAÇÃODA  
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
NOVA INDEPENDÊNCIA E  
DÁOUTRASPROVIDÊNCIAS"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA**, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o objetivo de avaliar a situação atual da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

**Art. 2º** - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar- se-á no dia 30 de Abril de 2025, às 9:00 horas, na Câmara Municipal de Nova Independência.

**Art. 3º** - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central **"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"**.

**Art. 4º** - A organização e coordenação dos trabalhos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficarão sob a responsabilidade do Conselho Municipal do Idoso e Secretaria Municipal de Assistência Social, definidas em reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2025, conforme Resolução nº 001/2025, expedida pelo respectivo Conselho.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da realização da - 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e720-5e14-71cb-d33e-cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 627, ano V, veiculado em 24 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 24/04/2025 às 16:57:40 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e720-5e14-71cb-d33e-cc>